



**ESTADO DA PÁRAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUITÉ**  
**Casa Manoel Felipe dos Santos**  
**Gabinete da Presidência**  
Sala "Presidente Oswaldo Venâncio dos Santos"  
*19ª Legislatura - 1947/2025 - 78. Anos de Fundação*

**PORTARIA Nº 661, DE 16 DE JUNHO DE 2025.**

"Concede Férias Regulamentares e delibera outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cuité – PB e,

Considerando Requerimento protocolado sob o nº 10/2025, na Diretoria da Câmara Municipal de Cuité, em 10 de Junho de 2025;

Considerando ainda despacho favorável da Diretora Geral da Secretaria da Câmara Municipal, sobre a possibilidade da concessão;

Considerando finalmente, que o pedido encontra amparo na Legislação Municipal vigente,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 30 dias de Férias regulamentares à Servidora Municipal Srª. **LUCIMÁRIA MONTEIRO DE SOUZA**, matrícula AG.005, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com exercício e lotação na Secretaria da Câmara Municipal de Cuité, relativas ao exercício de 2024/2025, a serem gozadas em dois períodos de 15 dias cada.

Parágrafo Único – As férias serão divididas em dois períodos, sendo o primeiro período de 15 à 30 de junho de 2025, o primeiro período convertido em espécie e o segundo a serem gozadas e de 1º à 15 de julho de 2025, de acordo com o § 2º do Art. 82, da Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cuité – PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 16 de junho de 2025, 78º Ano de Fundação e 18ª Legislatura.

Registre-se  
Publique-se e  
Cumpra-se.

**DAGMANDO LOPES ARAÚJO**

Presidente da Câmara Municipal de Cuité/PB